



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA FORNECEDORA GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito do CPF/MF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE",

CONSIDERANDO:

- O requerimento emitido pela fornecedora apresentando suas justificativas;
- A solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços afirmando ser justificável o reequilíbrio econômico financeiro;
- O disposto na Ata de Registro de Preços nº 13/2020.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório modalidade Pregão, forma Presencial, nº 02/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a repactuação dos preços através do reequilíbrio econômico financeiro decorrente do impacto no custo dos insumos Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e Asfalto Diluído de Petróleo (ADP) relativo a reajuste dos preços dos asfaltos pela Petrobrás (única fonte produtora da matéria prima), considerando que o CAP representa 67% na composição da Emulsão Asfáltica tipo RR-2C.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O valor unitário registrado do preço apresentado na tabela abaixo, após repactuação a título de reequilíbrio econômico financeiro, correspondente a majoração apresentada nos preços praticados, com efeitos financeiros a partir da data 01 de agosto de 2020, são expressos conforme segue:

ITEM	VALOR UNITÁRIO/TONELADA
Emulsão Asfáltica tipo RR-2C	R\$ 2.808,64



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não modificadas por este instrumento.

A CONTRATANTE assina esse Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Três Barras do Paraná/PR, 7 de agosto de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 3323/2019, de 05/11/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/09/2020 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2020-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://tijucasdosul.pr.gov.br>

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO RAIO-X COM RECURSO DA RESOLUÇÃO SESA/PR 780/2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 07 de agosto de 2020

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:87CB1C8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e instalação e impressão de estrutura de outdoor + lona (face única), conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020, no portal: (www.bl.org.br).

Valor Total de Referência: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil reais duzentos e cinquenta reais).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 20/08/2020.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Senador João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes/>, e no portal: (www.bl.org.br). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 07 de agosto de 2020.

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:B6C16C73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 716 / 2020

Data: 07/08/2020

Dispõe sobre a designação de máquinas e caminhões às Secretarias / Departamentos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente as seguintes máquinas: 01 (uma) pá carregadeira, 01 (um) trator de esteira e 01 (uma) retroescavadeira.

§ 1º. Determinar que 01 (uma) escavadeira hidráulica, marca JCB, deverá ser utilizada de Modo Compartilhado entre as duas secretarias: Secretaria de Viação e Obras (Setor Rodoviário) e a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

§ 2º. As máquinas e caminhões do Programa Porteira a Dentro também deverão ser utilizados de Modo Compartilhado entre as duas secretarias: Secretaria de Viação e Obras (Setor Rodoviário) e a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Designar para a Secretaria de Serviços Urbanos: 01 (uma) retroescavadeira e 01 (um) caminhão caçamba.

Art. 4º. Após definir as máquinas, caminhões e seus respectivos operadores em cada Secretaria, informar o Departamento de Frotas para a alocação correta dos custos com combustíveis e manutenções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:8A7B4C32

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4052 / 2020

Data 06/08/2020

Súmula: Suspende os contratos de Transporte Escolar no Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os contratos destinados ao Transporte Escolar, no município de Três Barras do Paraná, até que as aulas sejam retomadas, conforme definição da Secretaria Estadual de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 06 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito de Três Barras do Paraná

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:88803F81

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS

BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA FORNECEDORA GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito do CPF/MF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE",

CONSIDERANDO:

O requerimento emitido pela fornecedora apresentando suas justificativas;
A solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços afirmando ser justificável o reequilíbrio econômico financeiro;
O disposto na Ata de Registro de Preços nº 13/2020.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório modalidade Pregão, forma Presencial, nº 02/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a repactuação dos preços através do reequilíbrio econômico financeiro decorrente do impacto no custo dos insumos Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e Asfalto Diluído de Petróleo (ADP) relativo a reajuste dos preços dos asfaltos pela Petrobrás (única fonte produtora da matéria prima), considerando que o CAP representa 67% na composição da Emulsão Asfáltica tipo RR-2C.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor unitário registrado do preço apresentado na tabela abaixo, após repactuação a título de reequilíbrio econômico financeiro, correspondente a majoração apresentada nos preços praticados, com efeitos financeiros a partir da data 01 de agosto de 2020, são expressos conforme segue:

ITEM	VALOR UNITÁRIO/TONELADA
Emulsão Asfáltica tipo RR-2C	R\$ 2.808,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Original não modificadas por este instrumento.

A CONTRATANTE assina esse Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Três Barras do Paraná/PR, 7 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:B2761063

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4053/2020

DECRETO Nº4053/2020

Data 07.08.2020

Súmula. Exonera servidor, ocupante do cargo de Secretário de Obras Viação Serviços Urbanos (Agente Político) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor, Senhor **Antonio Edson da Silva**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Viação Serviços Urbanos (Agente Político), matrícula 678-5/1, portador da CI/RG nº. 5.699.811-0 SSP/PR e do CPF nº. 971.151.009-00.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CE06E996

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4054/2020

DECRETO Nº4054/2020

Data 07.08.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº 196554391-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Elvira Denis**, ocupante do cargo de Gari 40 horas, matrícula nº 1245-9/1, portadora da CI/RG nº 5.607.002-8 SSPPR e do CPF nº 744.977.829-72.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Gari 40 horas

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em de agosto de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:80AFAAF1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 CONCORRÊNCIA
Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, com sede à Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, representado